



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.689 de 04 / 09 / 2018


Processo: 80.735

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.767

Autoria: **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**

Ementa: Concede ao Sr. **LUIZ CARLOS MOTTA** o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se


Diretoria Legislativa

29 / 11 / 2018



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.767

<p>Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica.</p> <p>Diretor 13/06/2018</p>		Prazos:	Comissão	Relator
		projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
		Parâmetro CJ nº: 627	QUORUM: <i>MAB</i>	
Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:		
<p>À CJR.</p> <p>Diretor Legislativo 19/06/18</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente 19/06/18</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i> Relator 19/06/18</p>		
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>		
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>		
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>		
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>		

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 80735/2018
Data: 13/06/2018 Horário: 16:26
Legislativo - PDL 1767/2018



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 03
Jul

P 31215/2018

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Julii -
Presidente
19/06/18

APROVADO

Julii -
Presidente
09/06/18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.767

(Adriano Santana dos Santos)

Concede ao Sr. **LUIZ CARLOS MOTTA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **LUIZ CARLOS MOTTA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, como reconhecimento, a homenagem proposta, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que a justifica plenamente.

A seguir, um breve resumo da biografia do homenageado:

Sr. LUIZ CARLOS MOTTA – Cidadão Jundiaense

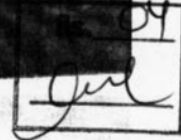
Nasceu em [REDACTED] em [REDACTED] pai de [REDACTED]
Criado em Tupã-SP, onde iniciou na década de 1980 sua trajetória sindical, ao filiar-se ao Sindicato dos Empregados no Comércio local. A árdua carreira sindical tornou-o um importante líder no Estado e o credenciou para cargos estratégicos no Brasil e também no exterior. Atualmente preside a Federação dos Comerciantes do Estado de São Paulo (Fecomerciantes) e a União Geral dos Trabalhadores (UGT/SP), é vice-presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC) e da Confederação Sindical Internacional (CSI), além de conselheiro da Agência de Desenvolvimento Paulista – Desenvolve SP e da regional paulista do Sesc.

Assim, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 13/06/2018

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

MOTTA: um líder com ascensão sindical, cidadã e política



Luiz Carlos Motta nasceu em [redacted] no dia [redacted]. Casado com [redacted] e pai de [redacted], criou-se em Tupã, onde estudou, constituiu família e iniciou sua trajetória estudantil e também sindical ao se filiar ao Sindicato dos Empregados no Comércio local.

No sindicalismo este líder sindical estadual desempenhou várias funções. Na Federação dos Comerciantes assumiu atribuições que o capacitaram a ocupar a vice-presidência nos anos 90. Na década seguinte, foi eleito presidente. A árdua carreira sindical, que começou nos anos 80, credenciou Motta a ocupar importantes e estratégicos cargos relacionados ao mundo do trabalho no Brasil e no exterior. É uma liderança cada vez mais emergente. Destacam-se alguns desses cargos atuais:

FEDERAÇÃO DOS COMERCIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FECOMERCIÁRIOS):

Cargo: Presidente. A Fecomerciantes representa cerca de 2,7 milhões de trabalhadores em todo o Estado e mantém uma das suas subseções em Campinas. "Foi uma instalação estratégica. Atendemos as mais variadas demandas, principalmente as jurídicas, e àquelas junto ao TRT da 15ª Região", explica Motta. A outra subseção da Federação fica em São José do Rio Preto. Sua sede central, na capital paulista.

UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES (UGT/SP):

Cargo: Presidente. A UGT nacional conta hoje com a representatividade de 10 milhões de trabalhadores. No Estado de São Paulo já soma 300 afiliados que agrupam 70 categorias. Seu mote é "A Central do Século 21".

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO (CNTC):

Cargo: Vice-Presidente. A entidade representa aproximadamente 12 milhões de trabalhadores no Brasil.

CONFEDERAÇÃO SINDICAL INTERNACIONAL (CSI):

Cargo: Diretor vice-presidente. Trata-se da maior organização sindical do mundo. Defende os interesses de 175 milhões de trabalhadores por meio de 311 afiliados em 155 países e territórios.

DESENVOLVE SP

Cargo: Conselheiro. Motta integra o Conselho Administrativo da "Desenvolve SP - Agência de Desenvolvimento Paulista", órgão de fomento a projetos produtivos e de administração de fundos especiais de financiamento e investimento do Estado. Com sede na Capital paulista, a agência foi criada pela Lei Estadual 10.853/01 e regulamentada pelo Decreto 52.142/07. É vinculada à Secretaria da Fazenda.

SESC - REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cargo: Conselheiro. O Serviço Social do Comércio (SESC) foi criado pelo empresariado do comércio e serviços em 1946. É um projeto cultural e educativo que tem como marca a inovação e a transformação social. A cada ano o SESC se moderniza ao introduzir novos modelos de ação cultural.

POLÍTICA

Cargo: 1º suplente a deputado federal. Foi candidato pela primeira vez nas eleições de 2014 como candidato a deputado federal. Conquistou 94.992 votos em todo o Estado. Filiou-se ao Partido da República (PR) em março de 2016, onde soma forças, ao lado de líderes políticos, para colaborar com o crescimento do partido.

SINCOMERCIÁRIOS DE TUPÃ

Cargo: Tesoureiro. Cidade onde iniciou sua carreira sindical e que mantém um cargo na diretoria.

UNANIMIDADE

Dirigente democrático e transparente conduz a Fecomercários com lisura, característica marcante em sua personalidade. Foi reeleito presidente com 100% dos votos válidos nas eleições da entidade, em fevereiro de 2014. O lema da sua Diretoria é: "Unidade de Ação, Lealdade e Comprometimento".

REGIONAIS, SEDES E SUBSEDES

Instalou Regionais da Federação no Estado, promovendo maior interação entre os Sindicatos e a Federação.

Sua estruturação tem se dado de modo sindical, administrativo e político por meio de um efetivo plano de trabalho que tem os seguintes objetivos:

- 1) Fortalecer a Regional junto ao patronal.
- 2) Promover a integração das mesmas com a UGT/SP.
- 3) Fomentar a interação entre os Sindicatos que as compõem e das Regionais entre si.

Em todo o Estado inaugurou dezenas de sedes e subsedes concebidas em conjunto com a Fecomercários. "Os Sindicatos têm de estar, permanentemente, perto do trabalhador. Nos dois sentidos. Ou seja, em termos de ações sindicais e de localização, com atendimento ágil e confortável", diz Motta.

CAPACITAÇÃO

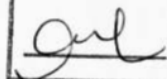
Com as diretorias dos 68 Sindicatos Filiados à Federação, promove cursos de capacitação profissional aos comerciários e de aprimoramento em formação sindical aos próprios dirigentes e, igualmente, aos funcionários das entidades sindicais. "Qualificação profissional gera mais conhecimento, empregos e contribui para promoções", afirma.

DIÁLOGO

O mesmo êxito se faz presente nos Congressos Sindicais, Simpósios, Encontro e afins, voltados ao mundo do trabalho. Motta fomenta o diálogo com a categoria e estimula sua sindicalização, como motivação para os comerciários participarem das atividades dos seus Sindicatos. "Investimos em comunicação e na presença efetiva do Sindicato nos locais de trabalho", frisa.

CONSCIENTIZAÇÃO POLÍTICA

Por meio do movimento nascido na Federação, o "Corrente Comerciária" tem avançado na conscientização política da categoria. Nas eleições de 2012 elegeu 12 vereadores no Estado. "Não é uma formação política partidária. É plural. Seu objetivo é contar com cidadãs e cidadãos preocupados como questões coletivas", assegura Motta.



94.992 MIL VOTOS

Esta trajetória de lutas e vitórias o capacitou a ser candidato natural, com respaldo integral da categoria e dos Sindicatos Filiados, a deputado federal nas eleições de outubro de 2014, quando recebeu votação consagrada: 94.992 mil votos. "Foi a primeira vez que disputei uma eleição. Minha militância sindical me aproximou da Câmara dos Deputados. A experiência motivou, ainda mais, a minha disposição em resgatar a ética e a moral na política", conclui Motta.

LAZER

O líder sindical comerciário se preocupa com o merecido descanso da categoria que soma mais de 2,7 milhões de trabalhadores e de trabalhadoras no Estado. Não é à toa que a Fecomercários conta com dois Centros de Lazer. Um em Praia Grande (de frente para o mar e o mais completo da Baixada Santista) e o recém-adquirido que fica na Estância Turística de Avaré (de frente para a aprazível Represa Jurumirim). "Descanso é fundamental para a categoria que mais trabalha no Brasil", sublinha.

CIDADANIA

Na área cidadã tem garantido lugar de destaque à Federação dos Comerciários em ações como:

- Construção de mais de 14 mil casas aos comerciários, em todo o Estado, por meio da Cooperativa Habitacional da entidade.
- Forte atuação no programa estadual "Fórum em Rede: Criança não Trabalha", projeto que prevê a erradicação do trabalho infantil com efetivas participações das Prefeituras em parceria com a Federação e Sindicatos Filiados.
- Valorização da mulher e do jovem.
- Fim da informalidade, do subemprego e do trabalho escravo.
- Inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho por intermédio da dinâmica da Asidh.
- Participação em programas de preservação do meio ambiente, a exemplo do Eco Comerciários.

REGULAMENTAÇÃO

Motta despontou como um dos mais atuantes dirigentes sindicais na recente e histórica conquista da categoria: a Regulamentação da Profissão de Comerciário. A medida melhorou as condições de trabalho e a qualidade de vida da família comerciária. "A Lei 12.790 beneficia cerca de 12 milhões de trabalhadores no Brasil", comemora.

OIT

Em 2012, representou todos os trabalhadores do Brasil na 101ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em Genebra, Suíça. Também é membro da Confederação Sindical Internacional (CSI). "Na OIT reafirmei o quanto é importante o Brasil adotar o Trabalho Decente", observa.

AUMENTO REAL

Em todas essas situações, Motta reforça seu comprometimento principal: manter uma relação proativa com os representantes patronais do setor comerciário sem abrir mão da defesa dos interesses dos trabalhadores. Há mais de dez anos consecutivos comemora a conquista de aumento real à categoria.

EM DEFESA DAS MULHERES

Por meio da Federação, tem atuação destacada na defesa dos direitos das mulheres. O trabalho desenvolvido pela entidade visa combater a violência contra a mulher, evitando os assédios sexual e moral no ambiente de trabalho.

Dessa forma, há uma preocupação em valorizar a mulher no mercado profissional para que haja reconhecimento e igualdade de gêneros.

Pensando nisso, a Diretoria da Federação criou o Conselho da Mulher para auxiliar as comerciárias sobre qualquer tipo de discriminação que elas venham enfrentar em seu dia a dia.

PARTICIPAÇÃO SINDICALISTA E POLÍTICA

Desde que assumiu a presidência da Fecomercários, Motta incentiva a participação das mulheres nas diretorias dos Sindicatos Filiados tem aumentado. A atuação feminina tem se fortalecido. Muitas mulheres ocupam cargos importantes no Estado e no Brasil. Muitas dirigentes se destacam em diversas instituições como: Conselho Estadual da Condição Feminina, do governo paulista; UGT Nacional e de São Paulo; Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, UNI Americas, entre outras.

São onze mulheres que presidem Sindicatos dos Comerciários paulistas. A última eleição da entidade elegeu, pela primeira vez, uma mulher para assumir a vice-presidência da Federação. Ela é Maria Augusta C. S. Marques, a Lia, presidente do Sincomercários de Votuporanga.

Por meio da Corrente Comerciária, movimento da Federação que incentiva a participação política dos trabalhadores, Motta apoia a presença de mulheres para ter voz ativa nas decisões das cidades, Estados e País. O objetivo é unificar e fortalecer a luta das mulheres. Dessa forma, ele entende que a participação da mulher na política e no sindicato deve crescer.

BENEFÍCIOS PARA AS COMERCIÁRIAS

Pensando no bem-estar das comerciárias e de suas famílias, a Fecomercários estreita diálogo com prefeitos municipais para ampliar a construção de Creches com horário de funcionamento igual à jornada das trabalhadoras. Assim, elas trabalham tranquilas sabendo que seus filhos estão seguros e bem cuidados.

Muitos Sindicatos também oferecem kit bebê para mulheres grávidas ou que tem filhos recém-nascidos. O kit é composto por materiais de higiene que toda criança necessita.

O kit escolar também alivia o orçamento das trabalhadoras no início do ano. As entidades distribuem, gratuitamente, materiais para filhos das comerciárias em idade escolar. A maioria dos kits possuem itens necessários para o estudo das crianças. É uma forma de incentivar a educação.



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Luiz Carlos Motta, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____ declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Adriano Santana do Santo, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade. Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 05 de Junho de 2018



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 627

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.767

PROCESSO Nº 80.735

De autoria do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. LUIZ CARLOS MOTTA** o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 03, e vem instruída com os documentos de fls. 04/08.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, atendendo ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.
3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.




4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

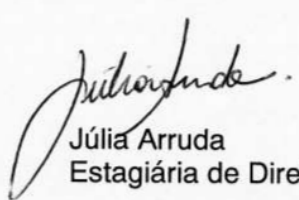
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).


S.m.e.

Jundiaí, 15 de junho de 2018.


Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico


Júlia Arruda
Estagiária de Direito


Tajlana Rodrigues Mesquita Turchete
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 80.735

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.767, do VEREADOR ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, que concede ao Sr. LUIZ CARLOS MOTTA o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER

A propositura em questão objetiva outorgar ao **Sr. Luiz Carlos Motta**, o título de Cidadão Jundiaense, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso I. Para justificá-la, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado inserto nas fls. 04/07.

Além disso, o parecer n.º 627 da Consultoria Jurídica, de fls. 09/10, confirma as condições legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 19/06/2018.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

APROVADO
19/06/18

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique Xique”

Edicarlo
EDICARLOS VIEIRA

“Edicarlo Vetor Oeste”

GUSTAVO CHECCHINATO

GC

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

PUBLICAÇÃO Rubrica
12/09/18 *Juel*



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 12
Juel

Processo 80.735

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.689, de 04 de setembro de 2018.
Concede ao Sr. **LUIZ CARLOS MOTTA** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º. É concedido ao Sr. **LUIZ CARLOS MOTTA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.767

Juntadas:

fls 02 a 08, em 13/6/18 Jul
Fls 09/10 em 15.06.2018 Jul
fl. 11 em 20/06/18 fl. 12 em 12/9/18 Jul

Observações: